



PORTARIA N.º 022/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, e artigos 6º, inciso XXIV, e 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/12/2000), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 16/1203-0019254-0,

DELEGA COMPETÊNCIA aos servidores da Secretaria da Segurança Pública Maj PAULO EDUARDO DUTRA DOS SANTOS, Id. Func. 2280345, RG: 2035357785, CPF: 670879730-53; Maj REGINALDO LUCIANO SILVEIRA, Id Func. 2324962, RG: 1048047748, CPF 701065090-04 e Maj JOSÉ ANTONIO AGUIAR DA SILVA, Id Func: 2178591, RG: 7018042726, CPF: 456569830-72, para ordenar empenhos das despesas relativas às aquisições de material de consumo, equipamentos e material permanente, previstas no Termo de Cooperação nº 09/2017 – FPE nº 47/2017, para o exercício de 2018, na U.O 07.01 (Tribunal de Justiça Militar do Estado/RS) Projeto Atividade 6219 – Elementos de Despesa/Rubrica 3.3.90.30 e 4.4.90.52.

Fica revogada a Portaria nº 053/2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.020 de 4/5/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.203, de 16 de fevereiro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).